

APROVADA

PLENÁRIO

Em 25/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RUBRICADO
Câmara Municipal de Cabedelo
As 12:33 hs. Em 25/09/2018
Visto

REQUERIMENTO N° 482 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

EXPEDIDO

Ofício nº 723/2018

Em 26/09/2018

Tommy F.

VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, solicitando informações e documentos sobre o contrato de prestação de serviços de limpeza urbana tombado sob nº 209/2015, fruto do processo licitatório nº 03/2014, especialmente, no que diz respeito às providências adotadas após a decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do Processo TC nº 09.209/15, que julgou irregular a referida contratação e suas respectivas prorrogações.

Justificativa

O requerimento se justifica pela necessidade desta Casa Legislativa cumprir seu papel de fiscalização dos serviços públicos, especialmente, quando detectadas irregularidade pelo órgão auxiliar de contas.

Registra-se, que está a se tratar de um contrato que supera a casa dos R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), cujas irregularidades apontadas veiculam infrações à Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93.

Assim, para melhor atender aos cidadãos, requer essa medida, contando com a aprovação e reconhecimento dos nobres pares para esta temática.

Plenário “Luiz de Góes”, em 20 de setembro de 2018.

GEUSA RIBEIRO
VEREADORA